

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

## PORTARIA ARQ IFSP № 0117, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando a Resolução Normativa IFSP n.º 01, de 08 de março de 2022,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º Desta forma, os servidores abaixo constituem, sob a presidência da primeira, o Núcleo Docente supracitado no Art. 1º.

Servidores
Janaína Cintra Abib
Gislaine Cristina Micheloti Rosales
Gustavo Antonio Furquim
José Arnaldo Mascagni de Holanda
Mauro de Lucca

Art. 3º Carga horária semanal prevista: até 2 (duas) horas para o presidente; até 1(uma) hora para os demais membros.

Art. 4º Vigência: 27/07/2024.

Art. 5º Revogar a Portaria ARQ IFSP nº 0110, de 23 de agosto de 2022; Portaria ARQ IFSP nº 0160, de 27 de julho de 2021 e todas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 30 de agosto de 2022.

Fábio José Justo dos Santos Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Araraquara

Publicada no sítio institucional em 30 de agosto de 2022.